



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 226
Disponibilização: 20/11/2020
Publicação: 20/11/2020

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2020, REFERENTE Á REDUÇÃO DE LINHAS CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A EMPRESA OI S.A.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Srº. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a Empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, com endereço na Rua Do Lavrado, nº 71, 2º Andar – Centro do Rio de Janeiro/RJ, aqui representado por seu Executivo de Negócios, o Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN** portador do CPF/MF nº 095.661.468-09 e RG nº 23.404.042-7 SSP/SP e a Senhora **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 584.310.553-91 e RG nº 91002394654 SSP/CE, neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 002/2020, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 0011.307006/2018-13 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a necessidade de revisão do Contrato nº 002/2020, haja vista que, após levantamento realizado nos terminais telefônicos da EMATER-RO, conforme relação dos telefones em anexo ID 0014170448, não há necessidade do quantitativo de linhas solicitados nos Lotes 01 e 02 do referido contrato. Sendo assim, no LOTE 01 se faz necessário a redução de linhas estimadas de 50 (cinquenta) para 35 (trinta e cinco) e no LOTE 02, a redução de linhas estimadas de 70 (setenta) para 57 (cinquenta e sete).

Além da necessidade de redução de linhas nos lotes citados acima, também verificamos que as localidades de Izidolândia e Jacinópolis não possuem viabilidade técnica para instalação de terminais telefônicos, portanto, os mesmos devem ser retirados do LOTE 02. Segue abaixo tabela com os quantitativos e valores desrimidos:

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ PREÇO

LOTE 01

Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, do Serviço de Telecomunicações no padrão STFC (serviço de telefônico fixo comutado), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, envolvendo os serviços de Instalação de Linhas

Telefônicas, Assinatura Básica Mensal; “Serviço não Residencial com facilidade de PABX” e Chamada Franqueada (STFC), para atender às necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes a EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, nos municípios: PORTO VELHO-RO; PORTO VERDE – DISTRITO DE PORTO VELHO; JACI PARANÁ -DISTRITO DE PORTO VELHO; VISTA ALEGRE DO ABUNÃ -DISTRITO DE PORTO VELHO; EXTREMA - DISTRITO DE PORTO VELHO; NOVA CALIFÓRNIA - DISTRITO DE PORTO VELHO; CANDEIAS DO JAMARI; ITAPUÃ DO OESTE; ARIQUEMES; JARU; Ouro Preto do Oeste; CENTRO DE TREINAMENTO DA EMATER-RO EM OURO PRETO DO OESTE; JI-PARANÁ; PRESIDENTE MÉDICI; CACOAL; PIMENTA BUENO; VILHENA. Conforme endereços estabelecidos no anexo I do Termo de Referência.

Item	Especificação	Und.	Linhas/minutos estimados	Valor Unitário	Valor Anual
01	Assinatura Mensal	Linhos	50 (7 meses)	R\$ 40,39	R\$ 14.136,50
01.A	Assinatura Mensal	Linhos	35 (5 meses)	R\$ 40,39	R\$ 7.068,25
02	Habilitação de Linha	Linhos	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
03	Chamadas Locais Fixo – Fixo	Minutos	33.172	R\$ 0,06	R\$ 1.990,32
04	Chamada LDN Fixo x Fixo Intraestadual	Minutos	28.791	R\$ 0,50	R\$ 14.395,50
05	Chamada LDN Fixo x Fixo Interestadual	Minutos	3.027	R\$ 0,50	R\$ 1.513,50
6	Chamadas Locais Fixo - Móvel VC1	Minutos	18.454	R\$ 0,60	R\$ 11.072,40
7	Chamada LDN Fixo x Móvel VC2	Minutos	95	R\$ 1,00	95,00
8	Chamada LDN Fixo x Móvel VC3	Minutos	130	R\$ 1,00	R\$ 130,00
TOTAL					R\$ 51.276,47

LOTE 02

Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, do Serviço de Telecomunicações no padrão STFC (serviço de telefônico fixo comutado), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, envolvendo os serviços de Instalação de Linhas Telefônicas, Assinatura Básica Mensal; “Serviço não Residencial comum” e Chamada Franqueada (STFC), para atender às necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes a EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, nos municípios: GUAJARÁ MIRIM; NOVA MAMORÉ; JACINÓPOLIS - DISTRITO DE NOVA MAMORÉ/RO; TRIUNFO; CALAMA; UNIÃO BANDEIRANTES; RIO PARDO; CUJUBIM; RIO CRESPO; MACHADINHO DO OESTE; 5º BEC – DISTRITO DE MACHADINHO DO OESTE; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA; ALTO PARAÍSO; MONTE NEGRO; CACAULÂNDIA; BURITIS; GOVERNADOR JORGE TEIXIERA; COLINA VERDE- DISTRITO DE GOV. JORGE TEIXIERA/RO; TARILÂNDIA; VALE DO ANARI; THEOBROMA; RONDONINAS; NOVA UNIÃO; VALE DO PARAÍSO; MIRANTE DA SERRA; NOVA LONDRINA; NOVA COLINA; TEIXEIRÓPOLIS; URUPÁ; ESTRELA DE RONDÔNIA; NOVO RIACHUELO; PARECIS; MINISTRO ANDREAZZA;

PRIMAVERA DE RONDÔNIA; SÃO FELIPE DO OESTE; ESPIGÃO DO OESTE; BOA VISTA DO PACARANA;
ROLIM DE MOURA; NOVO HORIZONTE DO OESTE; CASTANHEIRAS; NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE; ALTA
FLORESTA; SANTA LUZIA; IZIDOLÂNDIA; ALTO ALEGRE DOS PARECIS; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ;
ALVORADA DO OESTE; SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ; SERINGUEIRAS; SÃO DOMINGOS; COSTA MARQUES;
COLORADO DO OESTE; PIMENTEIRAS; CABIXI; CORUMBIARA; CHUPINGUAIA; CEREJEIRAS. Conforme
endereços estabelecidos no anexo I do Termo de Referência.

Item	Especificação	Und.	Linhas/minutos estimados	Valor Unitário	Valor Anual
01	Assinatura Mensal	Linhas	70 (7 meses)	R\$ 65,00	R\$ 31.850,00
01.A	Assinatura Mensal	Linhas	57 (5 meses)	R\$ 65,00	R\$ 18.525,00
02	Habilitação de Linha	Linhas	70	R\$ 17,98	R\$ 1.258,60
03	Chamadas Locais Fixo - Fixo	Minutos	88.459	R\$ 0,08	R\$ 7.076,72
04	Chamada LDN Fixo x Fixo Intraestadual	Minutos	76.775	R\$ 0,50	R\$ 38.387,50
05	Chamada LDN Fixo x Fixo Interestadual	Minutos	8.071	R\$ 0,50	R\$ 4.035,50
6	Chamadas Locais Fixo - Móvel VC1	Minutos	49.211	R\$ 0,60	R\$ 29.526,60
7	Chamada LDN Fixo x Móvel VC2	Minutos	254	R\$ 1,00	R\$ 254,00
8	Chamada LDN Fixo x Móvel VC3	Minutos	347	R\$ 1,00	R\$ 347,00
TOTAL					R\$ 131.260,92

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2020.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

O I S.A
Neste ato representado pelo Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN
CONTRATADO

OIS.A**Neste ato representado pela Sra. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA
CONTRATADO**

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Jose Dias Filho, Procurador(a)**, em 12/11/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 12/11/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Wagner Sandrin, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014606837** e o código CRC **00348B56**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.307006/2018-13

SEI nº 0014606837